

**LEI MUNICIPAL Nº 2.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Maraial - Estado de Pernambuco, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município, APROVOU e Ele SANCIONA a presente Lei.  
Gabinete do Prefeito, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2.017.



**MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

## LEI MUNICIPAL Nº 2.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, no uso de suas atribuições submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1212204012.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL A SEC. DE EDUCAÇÃO	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884300000.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00

**02.15 - FUNDEB**

1236112292.231 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL O FUNDEB - 60%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00

**TOTAL GERAL** **R\$ 5.300.000,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412204012.009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO GABINETE DA PREFEITA	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.000,00
0412204012.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DA PREFEITA	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0412204021.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

## GABINETE DO PREFEITO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MINICÍPIO</b>	
0412204012.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA GERAL	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1212612362.315 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. PARA LABORAT. DE INFORM.	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00
1236112081.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
1236112122.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNL D	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
1236112321.104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.000,00
1236512031.106 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. PARA REDE DA EDUC. INFAN.	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1236512372.316 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRONICOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE</b>	
1312204012.055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
1339213012.058 - PROMOÇÃO E EXEC. DE FEST. CÍVICA, ARTIST, FOLCLOR. E CULT. E OUTROS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
1339213041.022 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MÚSICAIS E MARCIAIS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS</b>	
1751217011.050 - CONST, APLIAÇÃO OU MELHORIA DE ESGOT, GALERIAS, BUEIROS E OUTROS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
1854118052.242 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>02.14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
1812204012.093 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMB.	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
<b>02.15 - FUNDEB</b>	
1236112292.231 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL O FUNDEB - 60%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
1236112292.232 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL O FUNDEB - 40%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1236112302.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDEB	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
1236112302.234 - MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1236112302.235 - AQUISIÇÃO DE MATERAIL DIDÁTICO-ESCOLAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
1236112302.236 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
1236112352.314 - AQUISIÇÃO DE VEÍC, MÓV, MAQ. E EQUIP. DIVER. PARA AS UNID. DE ENSINO	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.300.000,00</b>

Art. 3º - Fica ainda, o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar até o limite de dez por cento do total da receita estimada na Lei Municipal nº 2.104/2016, para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial em 01 de novembro de 2017.

  
**Marcos Antônio de Moura e Silva**  
Prefeito